



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 08 de julho de 2024 às 16:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6170474: DECRETO Nº 410/2024 DE 8 DE JULHO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Itaberaba

MUNICÍPIO

Nova Itaberaba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6170474>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 410/2024 DE 8 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 210/2024 (PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA AFASTAMENTO DE LICENÇA ESTUDOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IVANIR JOSÉ POSSEBON, prefeito do Município de Nova Itaberaba-SC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o Art. 15, I, II, III e IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: a futura abertura de edital para o processo interno de afastamento de licença estudo;

CONSIDERANDO: as disposições legais, faz-se necessário a nomeação de comissão para acompanhamento do referido Edital, em homenagem aos princípios da transparência, publicidade e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Interno para afastamento de licença estudos (Processo Seletivo nº 210/2024), conforme segue:

I – JULIANA BIANCHI GILIOLLI

II – CARLA MASCHIO

III – LALINE MASCHIO

IV- CLAUDETE MARIA ECKERT

Art. 2º - Os membros desta comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município de Nova Itaberaba -SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA- SC, EM 08 DE julho DE 2024.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Acessor Jurídico